

PARECER ATUARIAL

Plano Copasa RP1
CNPB nº 1982.0028-83

**Fundação Libertas de
Seguridade Social -
Libertas**

01 de março de 2023

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	4
4. Posição das Provisões Matemáticas	6
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2023	9
6. Conclusão	12

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Copasa RP1, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG em 31 de dezembro de 2022.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2022, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2022, com atualização de movimentação de participantes até 31/12/2022.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela Fundação Libertas à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Fundação Libertas, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	74
Idade Média (anos)	53,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	25,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	24,2
Salário de Participação Mensal Médio (R\$)	4.662,29
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	4.485.120,64

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	13

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	79
Idade Média (anos)	73,0
Benefício Mensal Médio em R\$	1.579,40
Aposentados Inválidos	
Número	78
Idade Média (anos)	65,5
Benefício Mensal Médio em R\$	1.000,18

DESCRIÇÃO	
Pensão por Morte	
Número	133
Idade Média (anos)	62,4
Benefício Mensal Médio em R\$	794,39
Total	
Número	290
Idade Média (anos)	66,1
Benefício Mensal Médio em R\$	1.063,59

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/10/2022. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2022, refletindo o conceito de capacidade.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,05% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	1,60% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	98,30%
Fator de capacidade para os benefícios	98,30%
Hipótese sobre rotatividade	0,00%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	MI 2006
Tábua de entrada em invalidez	Light Média
Tábua de morbidez	Hubbard-Laffitte
Entrada em aposentadoria	-

Composição Familiar

Ativos: Experiência RP1 ⁽³⁾
Aposentados e Pensionistas:
 Composição Familiar Real

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ Considera que 76% dos participantes possui dependente, sendo a diferença de idade entre cônjuges de 5 anos para homens e mulheres e o fator de reversão médio do Plano, calculado conforme Regulamento é 0,673 para ambos os sexos.

Principais Riscos Atuariais

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela Fundação Libertas e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e pelo estudo específico RN/F. LIBERTAS nº 033-A/2020, datado de 24/11/2020, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela Fundação Libertas e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado na Fundação Libertas.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,05%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 11,91 anos é de 3,19% a.a. a 4,96% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,40% a.a. para 5,05% a.a, com a devida autorização da PREVIC, por meio de dossiê preparado pela Libertas para requerer uso de taxa de juros fora dos intervalos estabelecidos. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,05% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 5.207.859,00 (7,34%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, exceto taxa de juros, as premissas atuariais foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Regime de Capitalização conjugado com método Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Copasa RP1.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Copasa RP1.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes fornecidos pela Fundação Libertas de Seguridade Social posicionados em 31/12/2022.

	Nome	R\$
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	71.979.330,50
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	71.631.538,27
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	65.778.482,64
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	47.620.883,94
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	47.620.883,94
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	19.891.085,94
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	27.729.798,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.167.976,00
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	17.247.484,62
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	18.900.032,62
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	826.274,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	826.274,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	920.491,38
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.011.369,38
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	45.439,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	45.439,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	10.377,30
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	10.377,30
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	10.377,30
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-

	Nome	R\$
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	5.853.055,63
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	5.853.055,63
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	5.853.055,63
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	5.853.055,63
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	347.792,23
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	343.191,15
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	343.191,15
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.601,08

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Copasa RP1 vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em extinção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados)..
- As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Copasa RP1 avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Libertas.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano Copasa RP1 mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Fundação Libertas que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2022 é positivo em R\$ 1.472.009,88.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A variação nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2022 se deve, principalmente, à alteração na taxa de juros do plano.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2021	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2022	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	71.382.121	70.996.812	-0,54%	65.788.860	-7,34%
Benefícios Concedidos	51.178.311	50.717.563	-0,90%	47.620.884	-6,11%
Benefícios a Conceder	20.203.810	20.279.249	0,37%	18.167.976	-10,41%

Variação do Resultado

No exercício de 2021, o Plano Copasa RP1 encontrava-se superavitário. A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2021, em função da redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer. Isso ocorreu, apesar da rentabilidade auferida pelos investimentos do plano durante o ano de 2022 (9,41%), ter sido inferior à meta atuarial de 10,59%.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2022 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2021, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 11,42 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2022.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2023

Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022
Custo Normal	10,04%	312.410
Custo Normal – Participantes Ativos	5,02%	156.205
Custo Normal – Patrocinadora	5,02%	156.205
Custo Extraordinário – Joia	0,09%	2.693
Custo Total	10,13%	315.103
Custo Normal – Aposentados ¹	7,94%	117.954

¹ % sobre folha de benefícios de aposentados.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2022. Ressaltamos que durante o ano de 2023, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2023, quando comparados aos projetados para o exercício de 2022.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano COPASA RP1 com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar as seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
Contribuição Normal	Paritária aos participantes
Contribuição Extraordinária	Não Aplicável

Participantes Ativos e Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
Contribuição Normal	
<i>P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação em função da idade na data de inscrição</i>	3,07% a 6,14%
<i>Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previminas – TP</i>	18,39%
Contribuição Extraordinária	Não aplicável
Contribuição de Joia	Conforme Regulamento e Nota Técnica Atuarial

Participantes autopatrocinados efetuam contribuições idênticas às dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.

Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, determinado atuarialmente, e estabelecido com o objetivo de minimizar o impacto da adesão tardia destes ao Plano ou que gerarem impacto atuarial, quando da adesão, decorrente do Valor Atual dos Benefícios Futuros esperados serem superior ao Valor Atual das Contribuições Normais Futuras a serem vertidas em seu nome, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica, estando isento do pagamento da joia quando o fator corretivo for inferior a 0,01 (um centésimo).

Participantes Remidos (Benefício Proporcional Diferido)

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
Contribuição Normal	Não aplicável
Contribuição Extraordinária	Não aplicável
Contribuição de Joia	Não aplicável

Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
Contribuição Normal	
<i>Aposentados</i>	10,22% sobre o Benefício mensal ¹
<i>Pensionistas</i>	Não aplicável
Contribuição Extraordinária	Não aplicável

¹ Percentual sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebido pelos Assistidos (Aposentados) do Plano, sendo dispensada referida contribuição dos Assistidos do que trata o §1º do artigo 88 do Regulamento do Plano COPASA.

Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativo dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano COPASA RP1 monta o valor de R\$ 496.835,89, equivalente a 0,6425% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2023, estes no montante de R\$ 77.332.242,17. Assim, deverá ser aplicável o Plano de Custeio Administrativo definido conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTEIO
<i>Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores ¹</i>	0,56%
<i>Taxa de Administração sobre Empréstimo, conforme definição da Fundação ²</i>	0,15%
<i>Fundo Administrativo ¹</i>	9,78%

¹ Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas na 811ª Reunião Extraordinária DREX, de 17/02/2023.

² Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023.

6

Conclusão

Certificamos que o Plano Copasa RP1 da Fundação Libertas está superavitário em 31/12/2022. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 01 de março de 2023.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

Jorge João da Silveira Sobrinho

D3A58C9947A14B8...

Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

DocuSigned by:

Caio Conde

38327DC4825B47D...

Caio Conde – MIBA nº2.630

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.

A business of Marsh McLennan